



Ofício nº 277/2025-GPJ

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2025.

Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0081.24.000444-0

Excelentíssimo Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através desta Promotoria de Justiça, com atuação perante o Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, nos termos do art. 129, inc. III da Constituição Federal, vem por meio deste requisitar-lhe que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, informe:

a) de que forma se deu o devido processo legislativo para a elaboração da Lei Complementar nº. 2.413/2024. Encaminhe os documentos comprobatórios de todas as etapas;

b) informe se a sobredita lei está em consonância com as diretrizes do Plano Diretor do município. Encaminhe os documentos comprobatórios;

c) esclareça se as alterações da Lei Complementar 2.210/2021 estão em consonância com as diretrizes do Plano Diretor do município, e ainda, se o interesse público foi observado, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes.

d) apresente demais informações que entender pertinentes.



Consigne-se que a resposta deverá ser instruída com a documentação probatória pertinente e encaminhada ao *e-mail* desta Promotoria de Justiça: mandaguacu.prom@mppr.mp.br.

Atenciosamente,

SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
Marcio Aquaroni Navachi
Presidente da Câmara Legislativa de Mandaguacu/PR.